RESPOSTA AO(S) RECURSO(S) DO(S) CANDIDATO(S)

CARGO: CONSELHO FISCAL - ATIVOS

nº	NOME:	R.G.
02	WAGNER DE SANTANA LIMA	41.039.212-1

SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
INDEFERIDO	Art. 41 e art. 32, "*caput*", ambos da LCM nº 220/05.

CARGO: CONSELHO DELIBERATIVO - INATIVOS

nº	NOME:	R.G.
06	DEUSA MARIA ROSA	19.952.621-7

SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
INDEFERIDO	Art. 3º, §2º, Regimento Interno das Eleições IPRED 2025/2028.

Nos termos do art. 5º, §1º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.519, de 7 de abril de 2025, a Comissão Eleitoral deliberou sobre o Recurso Interposto, restando o mesmo Indeferido, por falta de amparo legal.

Informa-se que o(s) texto(s) do(s) recurso(s) relatado(s), em sua(s) integralidade(s), será(ão) encaminhado(s) via e-mail ao(s) candidato(s) recorrente(s).